



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 28 de setembro de 1965.

LEI Nº 681, DE 28 DE SETEMBRO DE 1965.

Concede um auxílio e abre um
crédito especial.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.

FAÇO saber em cumprimento ao disposto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido um auxílio no valor de ...
Cr\$ 50.000, (cinquenta mil cruzeiros), aos flagelados da cida-
de de Itaqui, neste Estado, como contribuição do Poder Públi-
co à campanha nesse sentido encetada pelo Rotary Clube e Lions
Clube desta cidade.

Artº 2º - Para cobertura do auxílio citado no artigo
servirá de recurso a maior arrecadação que se verificar no -
exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de setembro de 1965.

(Ass.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Clóvis Lopes de los Santos
Clóvis Lopes de los Santos